

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DEPARTAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR

ANO LETIVO 2019/2020

## AValiação NO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, que pressupõe princípios e procedimentos adequados às especificidades de cada nível de ensino.

Assim a avaliação na Educação Pré-Escolar enquadra-se normativamente nas Orientações Curriculares, homologadas no Despacho nº 9180/2016 e no Ofício Circular nº17/DSDC/DEPEB/2007 da DGIDC. Os documentos elencados definem princípios que se articulam com o perfil específico do educador consagrado no Decreto-Lei nº 241/2001. A avaliação na educação pré-escolar assume uma dimensão marcadamente **formativa**, pois trata-se de avaliar todo o processo educativo e os seus efeitos, procurando a sua adequação às necessidades das crianças e do grupo, e à sua evolução.

Incide sobre as Áreas de Conteúdo expressas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, que constituem as referências gerais a considerar no planeamento, na avaliação das situações, e oportunidades de aprendizagem. A intencionalidade educativa decorre do processo reflexivo de observação, planeamento, ação, e avaliação desenvolvido pelo educador de forma a adequar a sua prática às necessidades das crianças. A avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. A referida evolução traduz-se na aquisição de competências, tendo em consideração os objetivos definidos para o final da educação pré-escolar. A avaliação é da responsabilidade do educador, é feita no final de cada período, conforme refere o Despacho nº 5458-A/2017 e dado conhecimento aos pais da mesma. Ainda referente a este assunto e em conformidade com o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, no último ano de frequência, no terceiro período é dada aos encarregados de educação em suporte de papel. Neste sentido a avaliação é feita através da observação direta, trabalhos elaborados pelas crianças e registos do educador, assentando nos seguintes critérios.

### **O que avaliamos na criança.**

- Comportamento.
- Relações interpessoais.
- Autonomia.
- Responsabilidade.
- Cooperação.
- Iniciativa.
- Interação.
- Realização de tarefas.
- Concentração.
- Criatividade.
- Imaginação.
- Envolvimento e participação.
- Interesse.
- Pontualidade/assiduidade.
- Aprendizagens.
- Persistência perante dificuldades e dúvidas.

**Estratégias/Instrumentos para avaliar cada criança e o grupo.**

- Observação.
- Avaliação diagnóstica.
- Registos informais/abordagens narrativas.
- Intervenções orais/entrevistas.
- Questionários às famílias/envolvimento das mesmas no processo educativo
- Trabalhos individuais/grupo.
- Tabelas.
- Quadros.
- Fotografias/registos audio-visuais.
- Auto e hetero-avaliação.
- Registos das aprendizagens e competências adquiridas.

**Momentos de avaliação.**

A avaliação será feita no final de cada período e incluirá também:

- Atividades do PAA em articulação com outros graus de ensino.
- O Projeto Curricular de Grupo.
- Atividades da Componente de Apoio à Família.
- Reuniões de articulação com o 1º Ciclo.

Dada a especificidade da educação pré-escolar, avaliamos para projetar a etapa seguinte numa perspetiva construtivista, onde a criança é protagonista, cabendo ao educador valorizar as suas vivências, atender aos seus interesses, colmatar as suas necessidades e evidenciar os seus progressos.

Setembro 2019